# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº- 32 DE 28 DE agosto DE 1.961.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Passa a denominar-se "RUA PRESBITERO ABELINO CAVALCANTI SILVA", a atual "Travessa Helena", no distrito de Carapicuiba, neste municipio.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de vérbas proprias, existentes no ORçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 28 de Agosto de 1.961.

O PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CAPRIOTTI.

Às Comissões de Justiça, Finanças e cultura, para os devidos pareceres.

28-8-61.

APROVADO EM 1.a DISC.

12-10-61

APROVADO EM 2.a DISC.

16-10-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 16 de Outubro de 1961
Presidente